CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 14 unidades de Cesta de Natal acondicionada em caixa de papelão com decoração natalina a ser distribuída no final do ano para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Conquista.

Cada cesta deverá conter 1 unidade de cada produto abaixo:

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Quant. Total
1	**Achocolatado em pó solúvel de no mínimo 750g** Preparado com ingredientes sãos e limpo enriquecido com vitaminas, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo no mínimo 750 g, o sódio máximo de 80 mg a cada 20 g de produto, acondicionado em embalagem cilíndrica de polipropileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Nível de qualidade: Marca Toddy ou equivalente	19765	UN.	14
2	**Amendoim crocante tradicional com peso mínimo 100 g** Grãos de amendoim envolvidos por uma cobertura crocante. embalagem: pacote com peso mínimo 100 gramas.	467292	PCT	14
3	**Atum em óleo comestível no mínimo 170 g** Ingredientes: atum ralado, óleo comestível e sal. conter as informações do produto, informações nutricionais, lista de ingredientes, marca, fabricante, lote, validade e peso. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. Nível de qualidade: Coqueiro ou equivalente	448999	UN.	14
4	**Azeite Extra Virgem 500 ml** Azeite de Oliva Extra Virgem, acidez igual ou menor a 0,5%, envasado em embalagem de vidro de 500 ml. Nível de qualidade: Marca Gallo ou equivalente	478822	UN.	14

5	**Azeitonas Verdes 500 g drenado** Azeitona verde com caroço premium peso drenado no mínimo de (500g) – frutos em conserva em embalagem. Cor, odor e sabor característicos. Sendo o sódio máximo de 1600mg a cada 20g do produto e calorias menor que 142 kcal. Nível de qualidade: Marca Tozzi ou equivalente	459640	UN.	14
6	**Batata palha com peso mínimo 100 g** Sódio máximo de 376 mg a cada 25 g do produto em embalagem de estrutura laminada, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Nível de qualidade: Marca Yoki ou equivalente	19771	PCT.	14
7	**Caixa de Bombons Variados, mínimo de 220 g** Caixa de bombons variados, contendo bombons e chocolates clássicos, embalagem com no mínimo 220 gramas. Nível de qualidade: Marca Nestlé ou equivalente	464004	CX.	14
8	**Castanha de caju inteira com sal, no mínimo 100 g** Nível de qualidade: Yoki ou equivalente	297472	PCT.	14
9	**Creme de Leite 200 g** Creme de leite, UHT, teor de gordura de 17%, em embalagem de no mínimo 200 gr. Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. Não Contém Glúten. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade Nível de qualidade: Marca Nestlé ou equivalente	17295	UN.	14
10	**Ervilha em Conserva 170 g** Ervilha em conserva na salmoura, armazenada em sachê de 170 gramas. Nível de qualidade: Marca Fugini ou equivalente	19714	UN.	14
11	**Farofa Pronta Tradicional 500 g** Farinha de mandioca temperada, 500 gramas, tradicional, contendo sal, alho, etc. Nível de qualidade: Marca Amafil ou equivalente	244498	UN.	14

12	**Goiabada Cascão, em barra de no mínimo 400g** Ingredientes: Composto de polpa de goiaba, açúcar, glicose de milho e amido, coberto com açúcar cristalizado, aspecto cor vermelho, aroma e sabor próprios de goiaba; acondicionado em embalagem individual, em filme plástico. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Nível de qualidade: Mineirão ou equivalente	19754	UN.	14
13	**Lata de Pêssego em Calda 450 g drenado** Lata de pêssego em calda, cortados em metades, peso drenado de 450 gramas, em conserva com água e açúcar. Nível de qualidade: Marca Olé ou equivalente	462684	UN.	14
14	**Leite Condensado Integral 395 g.** Leite condensado acondicionado em embalagem de no mínimo 395 g. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten, quantidade de sódio inferior a 110 mg Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Nível de qualidade: Marca Nestlé ou equivalente	464014	UN.	14
15	**Leite em pó integral instantâneo com no mínimo de 380 g** Embalagem cilíndrica de alumínio com as seguintes informações nutricionais: Porção 25g Valor Energético 125 kcal Carboidratos 10g Açúcares 9,6g Lactose 9,6g Proteínas 6,2g Gorduras totais 6,7g Gorduras Saturadas 3,8g Sódio 91mg Cálcio 380mg Ferro 5,1mg Zinco 2,1mg Vitamina A 180mcg Vitamina C 17mg Vitamina D 1,9mcg Vitamina E 3,8mg TE Nível de qualidade: Marca Ninho ou equivalente	446019	UN.	14

16	**Maionese Tradicional: embalagem com no mínimo 500 g** 1ª Qualidade. Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis permitida desde que mencionadas, com quantidade de sódio não superior a 588 mg a cada 12g e valor energético não superior a 628 kcal por porção de 12 g. Nível de qualidade: Marca Hellmann's ou equivalente	459658	UN.	14
17	**Milho Verde em Conserva 170 g** Milho verde em conserva na salmoura, cozido, armazenado em sachê de 170 gramas. Nível de qualidade: Marca Quero ou equivalente	19714	UN.	14
18	**Molho de Tomate com no mínimo de 300 g** Classificação/Características gerais: simples e concentrado, embalado em latas ou bag com peso líquido de 300 g aproximadamente. Sódio máximo de 294 mg na porção de 60g. O produto deverá estar em acordo com a NTA32 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/78. Prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação de até 90 dias. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Nível de qualidade: Marca Elefante ou equivalente	19716	UN.	14
19	**Palmito de Açaí Inteiro com no mínimo 300 g drenado** Palmito extra, tipo exportação, toletes inteiros, com no mínimo 300 gramas drenado, armazenado em vidro com conserva. Nível de qualidade: Marca Tatá, Tio Paco ou equivalente	460486	UN.	14
20	**Panetone com gotas de chocolate (tipo chocottone) - com peso mínimo de 400 g** Textura da massa macia e molhada. Nível de qualidade: Bauducco ou equivalente	452507	UN.	14
21	**Panetone de Frutas Cristalizadas 400 g** Panetone de frutas cristalizadas com uva passas, 400 gramas, embalado, textura da massa macia e molhada. Nível de qualidade: Marca Maitá ou equivalente	257762	UN.	14

22	**Peça de queijo muçarela – no mínimo 400 g** Queijo muçarela derivado de leite de primeira qualidade, em peças resfriadas, embalagem a vácuo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. apresentando temperatura no produto de +5ºc no momento da entrega. Nível de qualidade: Scala ou equivalente	11534	UN.	14

23	**Peito de frango 1 kg congelado sem osso e sem pele** Corte congelado de frango, peito in natura, sem osso, sem pele, sem tempero, embalagem individual de 1kg. Peito de frango congelado, não temperado, de primeira qualidade, proveniente de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais 9físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária através de sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, modelo Flow Pack ou bandejas hermeticamente embalada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, contendo 1kg cada. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega, e não poderá ter data de processamento e empacotamento superior a 30 dias da data da entrega e a embalagem deve permanecer íntegra por todo o período de validade, não apresentando vazamento de sangue no seu descongelamento. O produto deverá ser entregue com temperatura que preserve as características de qualidade do mesmo (-12ºC ou mais frio), devendo apresentar aspecto próprio, carne não amolecida nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. O produto deverá estar de acordo com a normatização técnica e fiscal dos órgãos responsáveis, incluindo as normas específicas legais vigentes para o produto. Nível de qualidade: Seara ou equivalente	447595	UN.	14
24	**Pernil Suíno com peso aproximado de 4,5 quilos** Pernil Suíno com osso, sem tempero. Deverá ser entregue em peças unitárias com peso aproximado de 4,5 quilos. Nível de qualidade: Marca Seara ou equivalente	447523	KG.	63

25	**Refrigerante de Guaraná 2 L** Refrigerante tipo guaraná de 2 L, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, com quantidade de sódio inferior a 12 mg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Nível de qualidade: Marca Antarctica ou equivalente	314061	UN.	14
26	**Salaminho Fatiado 100 g** Salaminho tipo italiano, fatiado, embalagem 100g. Nível de qualidade: Marca Seara ou equivalente	481100	PCT.	14
27	**Suco de Pêssego 1 L** Suco concentrado de pêssego envasado em caixa de 1 litro, contendo água, açúcar, aroma natural. Nível de qualidade: Marca Del Valle ou equivalente	334297	Un.	14
28	**Suco de Uva 1,5 L** Suco de Uva Integral ou Suco de uva tinto integral acondicionado em Garrafa de vidro. Peso Líquido: 1,5 L. Sem adição de açúcares, sem conservantes e sem a adição de nenhum outro ingrediente. Não contém Glúten. Açucar total de 14g por cada 100 ml, Produto não fermentado e não alcoólico – 100% Natural. O produto deve atender o Decreto nº 99.066, de 08/03/90 - MAPA, com suas respectivas alterações e as demais normas e legislações sanitárias Nível de qualidade: Marca Tial ou equivalente	486171	UN.	14
29	**Torrada tradicional – no mínimo 140 g** A embalagem deve conter as informações do produto, informações nutricionais, lista de ingredientes, marca, fabricante, lote, validade e peso. Nível de qualidade: Bauducco ou equivalente	19728	PCT.	14
30	**Uva Passa Sem Caroço 200 g** Uva passas escura sem caroço, desidratada, embalagem de 200 gramas. Nível de qualidade: Marca La Violetera ou equivalente	464883	PCT.	14

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

DA QUANTIDADE PREVISTA
A quantidade de **14 cestas natalinas** foi estimada com base no número atual de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Conquista. O quantitativo representa o previsto para atender integralmente a todos os colaboradores contemplados pela ação de confraternização natalina. Ressalta-se que a quantidade estabelecida constitui apenas uma **estimativa**, podendo a Câmara, conforme sua conveniência e necessidade administrativa, **adquirir o total, parte dele ou até mesmo abster-se da compra**, sem que disso decorra qualquer obrigação de consumo integral.

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de cestas natalinas** a serem distribuídas aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Conquista, como forma de **valorização e reconhecimento pelos serviços prestados ao longo do exercício**, em conformidade com o previsto na **Lei Municipal nº 1.190/2017**, **alterada pela Lei Municipal n° 1.471/2025.** A entrega das cestas natalinas constitui uma **ação tradicional e institucional de confraternização de fim de ano**, voltada à promoção do bem-estar e da integração entre os servidores, contribuindo para o fortalecimento do **clima organizacional** e da **motivação no ambiente de trabalho**. Além disso, a aquisição busca garantir o **cumprimento das disposições legais vigentes** e a **manutenção das práticas administrativas regulares** da Câmara, observando os princípios da **legalidade, impessoalidade e eficiência** que regem a Administração Pública.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	☒ Comum. ☐ Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim **Justificativa:** ☒ Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim **Justificativa:** ☒ Não

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. O contratado deverá prestar garantia de no mínimo 7 (sete) dias contra defeitos de fabricação, validade e/ou decorrentes da entrega. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal n° 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal n° 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço Global. ☐ Maior desconto **Justificativa:** Justifica-se a adoção do critério de "**Menor Preço Global**", uma vez que o objeto deste termo de referência abrange itens de natureza semelhantes, relacionados entre si, que deverão ter execução padronizada e resultado visual idêntico, sendo que o agrupamento de seus itens resulta na melhor interação entre as diferentes fases de execução dos serviços, auferindo à Administração maior controle dos serviços a serem prestados, com vista à melhor atender o interesse público.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. **Justifique:** ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. **Justificativa:** ☐ Registro na entidade profissional competente. **Justificativa:** ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.

	Justificativa: ☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar:** **Justificativa:** ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim **Especificar:** ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim **Especificar:** ☒ Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser entregue totalmente de uma só vez. **a)** As embalagens utilizadas tanto para acondicionamento, quanto para transporte deverão garantir a qualidade dos alimentos, sem alteração de suas características físicas, físico-químicas ou microbiológicas; **b)** As cestas deverão ser embaladas em caixas de papelão, com fita decorativa vermelha contendo desenhos alusivos ao período natalino, devidamente lacradas e contendo os itens que as compõem, **exceto os itens congelados** — pernil, peito de frango e muçarela —, que, por regras sanitárias, **devem ser empacotados e acondicionados conforme as normas de segurança específicas**. Em todos os casos, deverá ser mantida a padronização das marcas indicada nas propostas apresentadas. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1° em até X dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com e dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no prazo de até 7 (sete) dias, contados a partir da solicitação da Administração, em data previamente acordada entre as partes, no endereço Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15, Conquista/MG, CEP 38195-000, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias. ☐ 12 meses.

	☐ Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal n° 14.133/21. ☒ Não.
HABILITAÇÃO	A contratada deverá apresentar os seguintes documentos como critério de habilitação: **a.** Prova de inscrição no CNPJ; **b.** Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **c.** Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura da proposta, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato; **d.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; **e.** Declaração que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. **f.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; **g.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado; **h.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991; **i.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; **j.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.

FORMA DE PAGAMENTO	**Meio:** Ordem Bancária **Onde?** Conta corrente da contratada indicada em sua proposta. **Qual o prazo?** Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. **Prova de regularidade fiscal** A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. **Justificativa**: ☒ Não há. **Justificativa**: A garantia não será solicitada por motivo de baixo risco de inexecução contratual.
DA PROPOSTA	A participação na presente dispensa se dará mediante envio de propostas, impreterivelmente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@camaraconquista.mg.gov.br.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01002 01.122.0001 2.003 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte do Recurso: 500 **Obs:** Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Conquista-MG, 20 de outubro de 2026.

Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Mayara Faria Bizinoto
Diretora Administrativa e Financeira
Fiscal de Contrato